

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1029/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11160/2014 - 35214, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme mudanças ocorridas no processo, a Portaria n°007/2.009-GAB , de 12 de janeiro de 2.009, que outorgou a Romeu Carlos Faita inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o n° 701.858.599-68, em seu artigo 1°, ONDE SE LÉ: FINALIDADE: Atender a demanda de uma irrigação por aspersão do tipo Pivô Central com área de 52,47 ha. LEIA-SE: FINALIDADE: Atender a demanda de uma irrigação por Pivô Central conjugado em uma área de 52,47 + 20,0 ha..

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

Documento assinado digitalmente.

JOÃO RICARDO RAISER Superintendente de Recursos Hídricos



